



## **Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (m/f) – Nutrição**

### **ATA N.º 3**

Ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas, nas instalações dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, temporariamente localizados na Rua dos Santos Mártires n.º 52, em Viana do Castelo, reuniu o júri designado para o procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social do IPVC do ano de 2025, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções de Nutricionista, aberto por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) de 30 de março 2025, constituído por:

Presidente: José Luís da Rocha Ceia – Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

1.º Vogal Efetivo: Damiana Cristina Viana de Matos – Coordenadora de 4.º Grau do Serviço de Alimentação dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

2.º Vogal Efetivo: Pedro Gil Marques Teixeira – Coordenador de 4.ª Grau do Serviço de Alojamento dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

A presente sessão teve como objetivo proceder à análise das pronúncias apresentadas ao presente procedimento concursal em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, pelas seguintes candidatas:

- **Márcia Daniela Correia da Silva:** A candidata enviou uma comunicação por email, em 21 de julho de 2025, alegando o envio do comprovativo da inscrição válida na Ordem dos Nutricionistas. Ressalva-se que a presente pronúncia não foi devidamente formalizada no formulário de exercício do direito de participação de interessados, conforme informado na notificação de exclusão, porém, nesta fase, entendeu o Júri, pela prossecução do princípio da decisão, responder à alegação da candidata.
- **Paula Cristina Pão Trigo de Araújo Ramos:** A candidata apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, via email, em 28 de julho de 2025, alegando a não entrega do formulário de candidatura por motivo de falha de acesso ao link do documento.

Face ao exposto, cumpre a este júri pronunciar-se sobre o seguinte:



– Nos termos do número 10 do aviso de abertura do procedimento concursal publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202506/0704, a formalização da candidatura é efetuada, sob pena de exclusão, por correio eletrónico para o endereço concursos.rh@ipvc.pt, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, que se encontra disponível no portal do IPVC.

– Nos termos do número 11.1 do aviso de abertura acima identificado, o formulário de candidatura, deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae atualizado e detalhado; b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; c) Documentos comprovativos das ações de formação constantes do curriculum vitae, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração. d) Comprovativo da inscrição válida na Ordem dos Nutricionistas.

Assim, deliberou o júri, por unanimidade, manter a exclusão das candidatas pelos motivos enunciados na Ata n.º 2, nos termos e fundamentos seguintes:

- **Márcia Daniela Correia da Silva:** O júri verificou novamente a documentação remetida pela candidata durante o período de candidatura ao presente procedimento concursal, e confirmou que o documento comprovativo da inscrição válida na Ordem dos Nutricionistas não foi remetido. A não entrega deste documento no momento da apresentação da candidatura determina a exclusão do procedimento concursal, por força do disposto no ponto 11.1 do aviso de abertura, conforme acima exposto, pelo que, o facto de não o ter feito é da inteira responsabilidade da candidata.
- **Paula Cristina Pão Trigo de Araújo Ramos:** O júri não considera atendível o motivo apresentado pela candidata para a não entrega do formulário de candidatura, de preenchimento obrigatório, e cuja não apresentação determina a exclusão do procedimento concursal, por força do disposto no ponto 10 do aviso de abertura, conforme acima exposto. No decurso do período de candidatura não foi reportado nenhum constrangimento pelos(as) candidatos(as) no acesso ao referido formulário, disponibilizado no Portal do IPVC, ou rececionado pedido de auxílio/esclarecimento nesse sentido, sendo a candidata a única responsável pela situação ocorrida.

A candidata **Talita Costa Leite**, notificada da “admissão condicional” e da possibilidade de suprir o motivo de exclusão, conforme Ata n.º 2, não se pronunciou no decorrer do prazo legalmente estipulado, pelo que, deliberou o júri, por unanimidade, a exclusão da sua candidatura ao presente procedimento concursal.



Serviços de Acção Social  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Foi deliberado notificar, por email, as candidatas acima identificadas da decisão do júri, e proceder à elaboração da lista final de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as), que consta como anexo à presente ata.

Por último, o júri deliberou que a realização do 1.º método de seleção (Prova de conhecimentos) terá lugar no dia 2 de setembro, pelas 10 horas, notificando-se oportunamente e para o efeito, por correio eletrónico, os(as) candidato(as) submetidos ao referido método, com indicação do local.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O Presidente, José Luís da Rocha Ceia

O 1.º Vogal Efetivo, Damiana Cristina Viana de Matos

O 2.º Vogal Efetivo, Pedro Gil Marques Teixeira



Anexo

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (m/f) – Nutrição**

Nº ordem	Nome	Requisitos de admissão										Admitido (a)/	Fundamento de Exclusão	
		Requisitos gerais		Requisitos habilitacionais	Documentos a entregar					Documentos a entregar (cand. titulares de relação jurídica de emprego público)				
		Nac. on.	>18 anos		Formulário de candidatura	Currículo	Certificado de hab.	Comprobativos de formação	Comprovativo da inscrição válida na Ordem dos Nutricionistas	Declaração de conteúdo funcional	Declaração emitida pelo organismo			
1	Ana José Cunha Alves	PT	Sim	Licenciatura em Ciências da Nutrição	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	
2	Adriana Manuela Carvalho de Sousa	PT	Sim	Licenciatura em Nutrição e Dietética Mestrado em Nutrição coletiva	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	
3	Ana Carolina Rodrigues Boalhosa de Freitas	PT	Sim	Licenciatura em Ciências da Nutrição	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	
4	Bárbara Monteiro Cordeiro	PT	Sim	Licenciatura em Dietética e Nutrição	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	
5	Catarina Cristina Fernandes Lopes Malheiro	PT	Sim	Licenciatura em Ciências da Nutrição	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	b) , c), d)
6	Cristiana Rita Lima Fernandes	PT	Sim	Licenciatura em Ciências da Nutrição Mestrado em Tecnologia e Ciência Alimentar	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	
7	Inês Maria Fernandes Liquito	PT	Sim	Licenciatura em Nutrição	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	
8	Inês Lobo Brandão Teixeira Antunes	PT	Sim	Licenciatura em Ciências da Nutrição Mestrado em Biotecnologia e Biociências	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	b)
9	Isabel Maria Freitas Oliveira Sampaio	PT	Sim	Licenciatura em Dietética e Nutrição	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	
10	Joana Algarinho Guedes Pinto	PT	Sim	Licenciatura em Ciências da Nutrição Mestrado em Ciências do Consumo e Nutrição	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	
11	Liliana Sofia Ribeiro da Rocha	PT	Sim	Licenciatura em Ciências da Nutrição	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	
12	Márcia Daniela Correia da Silva	PT	Sim	Licenciatura em Ciências da Nutrição Mestrado em Gestão das Organizações	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	d)
13	Maria João Fonseca Cunha	PT	Sim	Licenciatura em Ciências da Nutrição Pós-Graduação em Nutrição, Alim. Coletiva e Rest.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	
14	Miguel Ângelo Sá Cerqueira	PT	Sim	Licenciatura em Ciências da Nutrição	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	



Nº ordem	Nome	Requisitos de admissão										Admitido (a)/	Fundamento de Exclusão	
		Requisitos gerais		Requisitos habilitacionais	Documentos a entregar					Documentos a entregar (cand. titulares de relação jurídica de emprego público)				
		Nac. on.	>18 anos		Formulário de candidatura	Currículo	Certificado de hab.	Comprobativos de formação	Comprovativo da inscrição válida na Ordem dos Nutricionistas	Declaração de conteúdo funcional	Declaração emitida pelo organismo			
15	Paula Cristina Pão Trigo de Araújo Ramos	PT	Sim	Licenciatura em Ciências da Nutrição	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	a)
16	Otília Meira	PT	Sim	Licenciatura em Ciências da Nutrição	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	b), c), d)
17	Sílvia Daniela Duarte Constante	PT	Sim	Licenciatura em Dietética e Nutrição	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	
18	Sofia Pinto Carvoeiro	PT	Sim	Licenciatura em Ciências da Nutrição Mestrado em Nutrição Clínica	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	
19	Susana Margarida da Cruz Felgueiras	PT	Sim	Licenciatura em Ciências da Nutrição	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	
20	Talita Costa Leite	BR	Sim	Licenciatura em Ciências da Nutrição Mestrado em Nutrição Humana e Metabolismo	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	e)
21	Vera Lúcia Martins Pires	PT	Sim	Licenciatura em Ciências da Nutrição	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	

### Legenda

- a) n.º 10 do aviso de abertura
- b) alínea b) do n.º 11.1 do aviso de abertura;
- c) alínea c) do n.º 11.1 do aviso de abertura;
- d) alínea d) do n.º 11.1 do aviso de abertura
- e) alínea a) do n.º 7.1 do aviso de abertura